

Nº 213 de 05/12/1978

DECRETO Nº 2747/78
de 21 de novembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$... 154.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº. 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2094, de 13 de novembro de 1978, destinado a atender as despesas com a construção do prédio aos Cartórios Eleitorais, da 282a. Zona e 127a. Zona, e que terá a seguinte discriminação:

6.32	Divisão de Obras Públicas
6.32-03	Administração e Planejamento
6.32-0307	Administração
6.32-03070250	Edificações Públicas
6.32-03070251.65	Construção de Prédio
6.32-4110.00	Obras Públicas.....Cr\$ 154.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


Ahmed Said Amim

Diretor do Departamento de Administração